



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.021/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.423.507/0001-74 com sede na **UMEI MIRA PEREIRA**, situado à Rua Três, nº 314, Bairro Parque São João, em Contagem/MG, CEP. 32.342-240, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Alessandra Freire Carneiro Mesquita residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Iretama , nº.378, Bairro Novo Eldorado, portadora do CPF Nº 036.928.006-73 e RG MG 10.362.713 / SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº021/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 021/2019, no valor de R\$ 23.523,37 (Vinte e três mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 152.721,87 (Cento e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolsos Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de Setembro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA
Caixa Escolar UMEI MIRA PEREIRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA	
CNPJ:	11.423.507/0001-74		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Três	Nº:	314 CEP: 32341-240
Bairro:	Parque São João	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5212 \ umei.mirapereira@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	104	Nº conta corrente:	002985-9 Agência/nº: 893
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: Alessandra Freire Carneiro Mesquita			
CPF:	036.928.006-73	CI/Orgão Expedidor:	MG- 10.362.713 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Iretama	Nº:	378 CEP: 32341-110
Bairro:	Novo Eldorado	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	alessandrafreirecarneiro@hotmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	114	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para manutenção e reparos na rede física da escola)	R\$ 23.523,37	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 23.523,37	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para manutenção e reparos na rede física da escola)	R\$ 23.523,37	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 23.523,37	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para manutenção e reparos na rede física da escola)	R\$ 23.523,37	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 01 de Outubro de 2020

ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA
Caixa Escolar Mira Pereira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

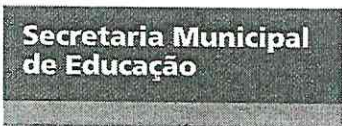


Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de outubro de 2020.
 ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
 Prefeito de Contagem
 ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
 Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.061

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, do cargo em comissão DAM-04, o servidor BRUNO PATRÍCIO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data de publicação deste ato administrativo; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de outubro de 2020.
 ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
 Prefeito de Contagem
 ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
 Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 170.895,78 (CENTO E SETENTA MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.842,59 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 23.523,37 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 01/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.946,02 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 6.222,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 27.443,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 22.432,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.980,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A OSC CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS. OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE MATRICULADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONTAGEM NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE. DOTAÇÃO: 1123.12.367.0029.2254.33.50.41.00 FONTE 0101. VALOR GLOBAL R\$473.470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) DIVIDIDO EM 2 (DUAS) PARCELAS. ASSINADO EM 05/10/2020 COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

UMEI "MIRA PEREIRA"

Rua Três, nº 314 – Parque São João

Contagem – Minas Gerais

Telefone: 33525212

Contagem, 19 de agosto de 2020.

Ofício 004/2020

A/C

Hilton Aparecido Moreira

SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

Estamos enviando os orçamentos relativos a conclusão das obras iniciadas em nossa instituição.

Ressaltamos a importância do mesmo para que a UMEI esteja adequada às crianças de 2 e 3 anos.

Desde já agradecemos a atenção e contamos com seu apoio.


UMEI "MIRA PEREIRA"
Alessandra Freire Carneiro
Diretora
Matric. 24426-0

Autenticado


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

22/09/2020





MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

A Poda, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura, EMISSÃO

CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: MIRA PEREIRA

RUA 3, 314

BAIRRO: PARQUE SÃO JOAO - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 11.423.507/0001-74

13/08/2020

Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
17.05	SUDECAP	REPARAR PINTURA LATEX E ESMALTE SINTETICO, E PINTURA E RAARAÇÃO DE PISO EM FRENTE A DIREÇÃO	M2	21,90	42,00	1.287,72
17.05.25	SUDECAP	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM MASSA PVA	M2	21,50	49,89	1.501,69
17.25.28	SUDECAP	ALTO BRILHO SIMASSA OFUNDO BR. EM PEÇAS DE MADEIRA	M2	15,68	59,89	1.248,85
17.50.11	SUDECAP	CILATEX ACRILICA INCL. PINT. DE LIGACAO EMULSIONADA				
		ALVENARIA DE BLOCO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE DE CANTEIRO	M2	144,65	21,60	4.374,22
ED-48214	ALV-EST-015	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D. CADERNO SEDS)	M2	29,14	21,60	881,19
14.05.31	SUDECAP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA				
		LIMPEZA E CALAFETAÇÃO DE PISO LATERAL AO REFEITÓRIO 120,25 M² E CONCRETAGEM DE PISO EM FRENTE A BIBLIOTECA	M3	43,52	22,00	1.340,42
03.15.03	SUDECAP	MANUAL, COM SOQUETE	M3	345,87	16,67	8.071,91
04.21.01	SUDECAP	1:4:8 BRITA CALCAREA				
15.02	SUDECAP	VIDRO LISO	M2	187,60	3,45	905,11
16.02.03	SUDECAP	INCOLOR, E= 4MM, COLOCADO				
02.29	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT. DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	145,80	2,00	408,24
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	M2	2,98	120,25	501,58
02.30.01	SUDECAP	CAPINA E VARRIÇÃO DE PAVIMENTO EM ALVEN. POLIEDRICA				
14.17	SUDECAP	REVESTIMENTO COM CERAMICA	M2	63,67	1,89	168,47
14.17.10	SUDECAP	10X10CM ARQUITE, VERDE/AZUL/CINZA MEDIO ELIANE/EQUIVALENTE	M2	56,89	5,70	453,98
14.15.06	SUDECAP	BRANCO 20X20CM, EXTRA				
08		COBERTURAS E FORROS	M2	33,26	15,75	2.147,76
08.12.40	SUDECAP	MONTAGEM DE COBETURA				

Jean Castro de Souza

Responsavel pelo orçamento: Jean Castro de Souza

19.030.951/0001-31

MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3018-0326 / 3023-1231

email: minassolucoes@gmail.com

Rua Demócrito, 38 - Loja B. Nazaré - CEP 31990-290

BELO HORIZONTE - MG





MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

Podá, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura,...

46.05	SUDECAP	JANELA DE CORRER PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA	UN	278,85	2,84	1.030,63
48.05.07	SUDECAP	JANELA DE CORRER DE FERRO 1x1/8", ÁREA > 1,0 M2				
02		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES BEBEDOURO E PAREDE	M2	18,25	7,89	179,50
02.09.03	SUDECAP	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M3	74,89	1,98	192,77
02.13.03	SUDECAP	SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELETRICO				
TOTAL FINAL						R\$ 24.695,14

Execução 30 DIAS

Validade da proposta: 90 DIAS



Jean Castro de Souza

Responsavel pelo orçamento: Jean Castro de Souza

19.030.951/0001-31

MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS
E COMÉRCIO LTDA - ME

Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3018-0326 / 3023-1231
email: minassolucoes@gmail.com

Rua Demócrito, 38 - Loja
B. Nazaré - CEP 31990-290

BELO HORIZONTE - MG

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Claudio (31) 9 8774-9300
CNPJ: 27.011.457/0001-58

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

Caixa Escolar Mira Pereira
Rua 3, 314 - Parque São João - Contagem
CNPJ: 11.423.507/0001-74
ESCOLA: Caixa Escolar Mira Pereira

TABELA DE CUSTO REPAROS EMERGENCIAIS CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA						
Previdência	SUDECAP	Especificação	UNID	Preço	DIT	Total com BDI (R\$)
17.05	SUDECAP	REPARAR PINTURA LATEX E ESMALTE SINTETICO E PINTURA E RAPOCAGEM DE PISO EM FRENTE A DIREÇÃO				
17.05.25	SUDECAP	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM MASSA PVA	M2	20,61	42,00	1.211,87
17.35.28	SUDECAP	ALTO BRILHO 5/MASSA C/FUNDO BR EM PEÇAS DE MADEIRA	M2	18,59	49,89	1.298,44
17.50.11	SUDECAP	C/LATEX ACRILICA INCL PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	13,65	56,89	1.087,17
ALVENARIA DE BLOCO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE DE CANTEIRO						
ED-48214	ALV-EST-025	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 25MPA, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SDDS)	M2	142,33	21,60	4.304,06
14.05.31	SUDECAP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	26,27	21,60	794,40
LIMPEZA E CALAFETAÇÃO DE PISO LATERAL AO REFEITÓRIO 120,35 M ² E CONCRETAGEM DE PISO EM FRENTE A BIBLIOTECA						
02.15.03	SUDECAP	MANUAL, COM SOQUETE	M3	41,04	22,00	1.264,03
04.21.01	SUDECAP	1:4:8 BRITA CALÇAREIA	M3	343,30	16,67	8.011,94
16.02	SUDECAP	VIDRO LISO				
16.02.03	SUDECAP	INCOLOR, E- 4MM, COLOCADO	M2	180,00	3,45	869,40
02.29	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA				
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m ³	VG	140,00	2,00	392,00
02.30.01	SUDECAP	CAPINA E VARRIÇÃO DE PAVIMENTO EM ALVEN.FOUDEIRICA	M2	2,20	120,25	387,21
14.17	SUDECAP	REVESTIMENTO COM CERAMICA				
14.17.10	SUDECAP	10X10CM ARQUITE. VERDE/AZUL/CINZA MEDIO ELIANE/EQUIVALENTE	M2	60,08	1,69	158,97
14.19.06	SUDECAP	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	54,02	3,70	497,09
02.12.40	SUDECAP	MONTAGEM DE COBETURA	M2	30,24	15,75	1.952,75
42.05.07	SUDECAP	JANELA DE CORRER PARA ENTENDIMENTO A ESCOLA				
42.05.07	SUDECAP	JANELA DE CORRER DE FERRO 1x1/8", AREA > 1,0 M2	UN	275,13	2,64	1.016,89
02.09.03	SUDECAP	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	14,13	7,89	156,08
02.13.03	SUDECAP	SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	72,69	1,99	187,10
TOTAL GERAL						R\$ 23.523,37

Data do Orçamento: 12/08/2020
 Prazo de execução: 20 DIAS
 Validade da proposta: 120 DIAS

Claudio Oliveira de Souza

Claudio Oliveira de Souza
Central Soluções e Serviços Ltda.



Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 12 de agosto de 2020

A

CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA

R.3, 314 PARQUE SÃO JOAO

CONTAGEM/MG

Prezados

Apresentamos à V. A Proposta:

DE MANUTENÇÃO DE TENSORES					
REPAROS EMERGENCIAIS					
Planilha Baseada na planilha da Sudocap/Sinapi/Setop					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALDR	SUBTOTAL
1.1.1	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM MASSA PYA	M2	42,00	23,80	1.399,44
1.1.2	ALTO BRILHO COM MASSA CUFUNDO BR. EM PEÇAS DE MADEIRA	M2	49,89	24,56	1.715,42
1.1.3	DILATÊX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	56,89	16,69	1.489,58
1.1.4	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO,	M2	21,60	149,87	4.532,07
1.1.5	REBDOO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	21,60	33,55	1.014,55
1.1.6	MANUAL, COM SOQUETE	M3	22,00	46,89	1.444,21
1.1.7	1:4:8 BRITA CALCAREA	M3	18,87	349,88	8.168,83
1.1.8	INCOLOR, E= 4MM, COLOCADO	M2	3,45	191,50	924,95
1.1.9	CAÇAMBA 5m²	VG	2,00	149,78	419,36
1.1.10	CAPINA E VARRIÇÃO DE PAVIMENTO EM ALVEN. POLIEDRICA	M2	120,25	3,60	609,06
1.1.11	10X10CM ARQUITE. VERDE/AZUL/CINZA MEDIO ELIANE/EQUIVALENTE	M2	1,89	66,85	176,89
1.1.12	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	5,70	59,98	478,84
1.1.13	MONTAGEM DE COBETURA	M2	15,75	35,69	2.304,68
1.1.14	JANELA DE CORRER DE FERRO 1x1/8", AREA > 1,0 M2	UN	2,64	262,56	1.044,34
1.1.15	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	7,89	19,68	217,39
1.1.16	SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	1,98	79,80	205,41

custo total: R\$ 26.132,85 (Vinte e seis mil cento e trinta e dois reais e oitenta e tres centavos)

Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vendedor: Sabrina Eduarda
Validade da Proposta: 120 dias
Prazo de entrega: 20 dias



Sabrina Eduarda

Distribuidora S.A
CNPJ: 11.290.630/0001-64
Cel. Augusto Camargos, 558 Lj 02, Fonte Grande
32015-740 Contagem /MG
31 99663-9199

11.290.630/0001-64

DISTRIBUIDORA S.A

R. Cel. Augusto Camargos, 558 - Lj. 02
B. Fonte Grande - CEP 32015-740

CONTAGEM - MG

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Econômico**

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA SEDECON Nº 003, de 08 de julho de 2020.

Institui Grupo Deliberativo de Propostas de Projetos da Lei Complementar 268 de 06 de novembro de 2018 e designa membros para a sua composição.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o Art. 13, inciso I, da Lei Complementar 268, de 06 de novembro de 2018 que define que a SEDECON coordenará os programas e atuará como Secretaria Executiva,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo Deliberativo de Propostas de Projetos da Lei Complementar 268/18.

Art. 2º - Definir que, de acordo com o Art. 13 da Lei Complementar 268, o grupo participará dos processos de análise e deliberação dos projetos candidatos aos benefícios dos programas instituídos pela Lei Complementar 268/18.

Art. 3º - Designar, conforme indicação das unidades de origem, os integrantes relacionados abaixo para compor o Grupo Deliberativo de Propostas de Projetos da Lei Complementar 268/18:

- I - Cláudio de Paiva Ferreira – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- II - Igor Arnaldo Tameirão – Gabinete do Prefeito - Assessoria Internacional e Institucional;
- III - Luiz Fernando Siqueira – Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV - Sant Clair Schmielt Terres – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. No caso de necessidade de substituição de membro, caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico solicitar ao respectivo órgão nova indicação.

Art. 4º - A coordenação do grupo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º - A função de cada membro deverá estar em conformidade com as atribuições definidas no Art. 13 da Lei Complementar 268/18.

Art. 6º Caberá ao grupo, em conformidade com a Lei Complementar 268, de 06 de novembro de 2018, efetuar a análise técnica, jurídica e econômica das propostas de projetos, ouvindo a manifestação, quando necessário, da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio de parecer, por escrito.

Art. 7º A participação no Grupo Deliberativo de Propostas de Projetos da Lei Complementar 268/18 será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo único. O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos serão fornecidos pelos órgãos de lotação de cada integrante.

6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 08 de julho de 2020

Sant Clair Schmielt Terres
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria Municipal
de Educação**

ERRATA:

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.987,95 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

PUBLICADO NO DOC: 4855 DE 07/07/2020

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA ... (LEIA -SE 10º TERMO...).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.915,44 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

PUBLICADO NO DOC: 4855 DE 07/07/2020

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ... (LEIA -SE 8º TERMO...).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 47.327,50 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 08/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

ED DE CREDENCIAMENTO NO DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte		
A Diretoria de Fiscalização da Receita Municipal torna público que promoveu ao credenciamento dos contribuintes abaixo no		
Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, conforme disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 7º da Instrução Normativa SUREM nº 04,		
de 30/10/2018, ficando os mesmos cientificados desde a publicação deste edital.		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA CADASTRO DEC
Instituto Mineiro de Consultoria e Gestão Empresarial	10.266.655/0001-60	07/07/2020
Léo Motores Ltda	00.126.493/0001-00	07/07/2020
Fininho Lava Jato Ltda	11.064.843/0001-78	07/07/2020
Juliana de Moura Santos		
Diretora de Fiscalização		

